



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22823/2022

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ACISC NO BAIRRO JARDIM CARDINALI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 08h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa **FRAGALLI ENGENHARIA LTDA - EPP**, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTOS:

#### 1) DIFERENÇA DE DESCRITIVO LEGENDA DA OBRA COM CÓDIGOS DE REFERÊNCIA

Caros, após análise orçamentária para levantamento dos custos da execução da obra, encontramos diferenciação nas descrições solicitadas em planilha orçamentária e em relação ao código utilizado (custo apresentado) nos itens de JARDINAGEM.

Em planilha, temos:

7 PAISAGISMO 7.1 SP OBRAS 34.02.100 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros) m<sup>2</sup> 3.995,50 7.2 SINAPI 98516 Fornecimento e plantio de PALMEIRA JERIVÁ - PORTE 3,00 A 4,00M - Material + mão de obra UN 28,00 7.3 SINAPI 98511 Fornecimento e plantio de OITI - PORTE 3,00 A 4,00M - Material + mão de obra UN 6,00 7.4 SINAPI 98511 Fornecimento e plantio de SIBIPIRUNA - PORTE 3,00 A 4,00M - Material + mão de obra UN 7,00 7.5 SINAPI 98511 Fornecimento e plantio de FLAMBOYANT - PORTE 3,00 A 4,00M - Material + mão de obra UN 5,00 7.6 SINAPI 98511 Fornecimento e plantio de RESEDÁ - PORTE 3,00 A 4,00M - Material + mão de obra UN 12,00 7.7 SINAPI 98510 Fornecimento e plantio de JASMIM MANGA - PORTE 2,00M - Material + mão de obra UN 9,00 7.8 SINAPI 98510 Fornecimento e plantio de CALIANDRA - PORTE 1,60 - 1,70M - Material + mão de obra UN 19,00

Observamos que a maioria dos itens estão sendo solicitados as árvores com portes de 3,00 a 4,00m de altura, porém, quando analisamos os códigos de referência desses itens, são árvores com o porte menor, conforme à seguir:

| EQUIPAMENTO CUSTO HORÁRIO          |       |   | UNIDADE | COEFICIENTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |   |
|------------------------------------|-------|---|---------|-------------|----------------|-------------|---|
| [ SINAPI ]                         | 91635 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI     | 1,22520000  | R\$ 65,66      | R\$ 80,44   | Q |
| [ SINAPI ]                         | 91634 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP     | 0,29990000  | R\$ 222,34     | R\$ 66,67   | Q |
| Total (Equipamento Custo Horário): |       |   |         |             |                | R\$ 147,11  |   |

| MATERIAL          |          |                                     | UNIDADE | COEFICIENTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |   |
|-------------------|----------|-------------------------------------|---------|-------------|----------------|-------------|---|
| [ SINAPI ]        | 00038641 | MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M | UN      | 1,00000000  | R\$ 103,44     | R\$ 103,44  | Q |
| Total (Material): |          |                                     |         |             |                | R\$ 103,44  |   |

| MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES          |       |  | UNIDADE | COEFICIENTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |   |
|--|-------|--|---------|-------------|----------------|-------------|---|
| [ SINAPI ]                                       | 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H       | 1,09050000  | R\$ 24,45      | R\$ 26,66   | Q |
| [ SINAPI ]                                       | 88316 | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H       | 4,36200000  | R\$ 24,59      | R\$ 107,26  | Q |
| Total (Mão de Obra com Encargos Complementares): |       |  |         |             |                | R\$ 133,92  |   |

#### Código SINAPI 98516 – Muda com 1,50m de altura (item 7.2)

| MATERIAL          |          |   | UNIDADE | COEFICIENTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |   |
|-------------------|----------|---|---------|-------------|----------------|-------------|---|
| [ SINAPI ]        | 00000359 | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IFE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "2" M | UN      | 1,00000000  | R\$ 104,82     | R\$ 104,82  | Q |
| Total (Material): |          |   |         |             |                | R\$ 104,82  |   |

| MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES          |       |  | UNIDADE | COEFICIENTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |   |
|--|-------|--|---------|-------------|----------------|-------------|---|
| [ SINAPI ]                                       | 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H       | 0,26000000  | R\$ 24,45      | R\$ 6,35    | Q |
| [ SINAPI ]                                       | 88316 | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H       | 1,04010000  | R\$ 24,59      | R\$ 25,57   | Q |
| Total (Mão de Obra com Encargos Complementares): |       |  |         |             |                | R\$ 31,92   |   |

#### Código SINAPI 98511 – Muda com 2,00m de altura (itens 7.3 ; 7.4 ; 7.5 e 7.6)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

| MATERIAL   |          |   | UNIDADE | COEFICIENTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |           |
|------------|----------|---|---------|-------------|----------------|-------------------|-----------|
| [ SINAPI ] | 00000358 | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ÂNGICO/IFE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M | UN      | 1,00000000  | R\$ 51,03      | R\$ 51,03         | Q         |
|            |          |   |         |             |                | Total (Material): | R\$ 51,03 |

| MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |       |  | UNIDADE | COEFICIENTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL                                      |           |
|---|-------|--|---------|-------------|----------------|--|-----------|
| [ SINAPI ]                              | 88441 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H       | 0,18180000  | R\$ 24,45      | R\$ 4,44   | Q         |
| [ SINAPI ]                              | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | H       | 0,72720000  | R\$ 24,59      | R\$ 17,88  | Q         |
|   |       |  |         |             |                | Total (Mão de Obra com Encargos Complementares): | R\$ 22,32 |

### Código SINAPI 98510 – Muda com 1,00m de altura (itens 7.7 e 7.8)

Questionamos: Em qual porte de árvores devemos cotar e apresentar nossos custos? Conforme solicitado em descritivo de planilha orçamentária ou conforme código de referência apresentado?

Esse questionamento é de veras importante pois os custos de árvores são bem divergentes dependendo do porte solicitado, caso seja solicitado apresentar os custos conforme descritivo apresentado, o correto seria alterar a planilha orçamentária com os códigos de referência compatíveis

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS:

Em relação ao questionamento da empresa licitante, informamos que será solicitado seguir a tabela de composição de custos, com mudas de alturas indicadas conforme sua composição. As espécies a serem plantadas deverão seguir projeto/memorial descritivo, portanto, deste modo entendemos que não será necessário a alteração de nenhum documento.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Suzy Ana Rabelo Queiroz  
Membro

Fernando Jesus A. Campos  
Membro

Diogo Santos da Silva  
Membro